



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 16 de dezembro de 2021.

Goiânia, 20 de janeiro de 2022.

Jorge Luís Pinchemel

Protocolo 279352

**PORTARIA Nº 76, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 293 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037000025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter a cessão da servidora SIRLENE RICARDO PEREIRA, CPF nº 263.563.681-87, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Saúde, ao Município de Aparecida de Goiânia, com todos os direitos e as vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2022 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

Goiânia, 20 de janeiro de 2022.

Jorge Luís Pinchemel

Protocolo 279353

**PORTARIA Nº 78, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202116448073710,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, THIAGO FERREIRA DA CRUZ ALCÂNTARA, CPF/ME nº 042.796.341-90, do cargo de Policial Penal, do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 20 de dezembro de 2021.

Goiânia, 20 de janeiro de 2022.

Jorge Luís Pinchemel

Protocolo 279354

**PORTARIA Nº 80, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso I, do art. 45-A, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20220006002546,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter a cessão do servidor CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM, CPF nº 311.682.641-20, ocupante do cargo

efetivo de Professor IV, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Educação, ao Município de Mineiros, para continuar exercendo em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Educação, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2022 e se estendem a 31 de dezembro do mesmo ano.

Goiânia, 20 de janeiro de 2022.

Jorge Luís Pinchemel

Protocolo 279355

**PORTARIA Nº 84, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, e 72, inciso II, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037000325, em especial o Ofício nº 4 - PRES (0206391), de 17 de janeiro de 2022, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter a cessão da servidora MÔNICA ARAÚJO MENDES FONSECA, CPF nº 964.046.121-00, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 16 de setembro de 2021 e se estendem a 15 de setembro de 2022.

Goiânia, 20 de janeiro de 2022.

Jorge Luís Pinchemel

Protocolo 279356

**Secretaria Geral da Governadoria**

**Portaria nº 07/2022 - SGG de 14 de janeiro de 2022**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202218037000164,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Mylene de Oliveira Arrais de Moraes**, CPF: 410.026.101-25, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Planejamento e Finanças desta Pasta, no período de 23/02/2022 a 04/03/2022, durante as férias da titular, **Maíres Agda Mesquita Moraes**, CPF: 520.217.771-20, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2022, estando em conformidade com o Art. 147, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria

Protocolo 279153